

PORTARIA Nº 249/2018 de 19 de dezembro de 2018

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora datado do dia 10 de dezembro de 2018, que pleiteia três meses de Licença Prêmio, sendo dois meses referente ao primeiro decênio e um mês do segundo decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018, que concede o pleito da servidora pelo período de três meses;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 12 de dezembro de 2018 a 12 de março de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 13 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA